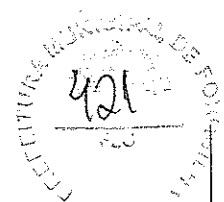




P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.				
46	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	18	R\$8.906,67	R\$ 160.320,06
47	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	70	R\$4.161,00	R\$ 291.270,00
48	<b>SOM VOLANTE MÓVEL DE GRANDE PORTE</b> - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, SOM COM 16 GRAVES E 64 MÉDIOS, GERADOR DE 30 KVA, 02 MICROFONES SEM FIO,	HORA	90	R\$ 523,67	R\$ 47.130,30

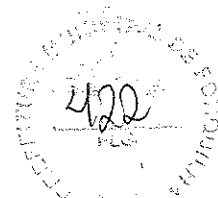
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA MELHORES



	ILUMINAÇÃO COM 4 MOOVIE, 4 RIBALTA E 2 PAR LED E LETREIRO DE LED				
49	TABLADO - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	M2	1908	R\$ 61,45	R\$ 117.246,60
50	TOLDO - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	548	R\$ 352,33	R\$ 193.076,84
51	TOLDO - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	94	R\$ 530,00	R\$ 49.820,00
52	TOLDO - 10X10: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	6	R\$2.593,00	R\$ 15.558,00
					<b>R\$8.003.435,01</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ELETRÔNICA**

Conforme sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FORQUILHA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de produção e organização de estruturas para eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	DIÁRIA	40	R\$ -	R\$ -
2	ARQUIBANCADA MODULAR - 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.	MT	240	R\$ -	R\$ -
3	ARQUIBANCADA MODULAR - 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.	MT	420	R\$ -	R\$ -
4	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE O 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	CACHÊ	6	R\$ -	R\$ -
5	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM	CACHÊ	22	R\$ -	R\$ -



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

INVESTINDO PARA O FUTURO

424

	DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.				
6	<b>ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</b>	CACHÊ	68	R\$ -	R\$ -
7	<b>BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:</b> DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	32	R\$ -	R\$ -
8	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	802	R\$ -	R\$ -
9	<b>CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.</b>	UND	400	R\$ -	R\$ -
10	<b>CAMARIM - 3X3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E</b>	DIÁRIA	16	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

VILA CIDADE PARA AGOSTO



	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.				
11	<b>CAMARIM - 4X4:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -
12	<b>CAMARIM - 5X5:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	18	R\$ -	R\$ -
13	<b>CAMAROTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	M2	2120	R\$ -	R\$ -
14	<b>CERIMONIALISTA</b> - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8HORAS.	DIÁRIA	58	R\$ -	R\$ -
15	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO:</b> FORMADA DE 01(UM) COORDENADOR GERAL E 04 (QUATRO) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA COORDENAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA, AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAIS, SEGURANÇA, CAMARIM, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, LOGÍSTICA E DEMAIS NECESSIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	DIÁRIA	30	R\$ -	R\$ -
16	<b>DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b> SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 300 MT DE TECIDO, 1500 UND DE BALÕES, 30	SERV	12	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADANIA PARA TODOS



	ARRANJOS, 3000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 06 PAINEL DE MADEIRA, 06 TAPETES DE 2X4 M, 60 M2 DE CARPETES, 20 UND DE PAR LED.				
17	<b>DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE:</b> SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 MT DE TECIDO, 1000 UND DE BALÕES, 20 ARRANJOS, 2000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 04 PAINEL DE MADEIRA, 04 TAPETES DE 2X4 M, 40 M2 DE CARPETES.	SERV	12	R\$ -	R\$ -
18	<b>DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 100 MT DE TECIDO, 500 UND DE BALÕES, 10 ARRANJOS, 1000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 02 PAINEL DE MADEIRA, 02 TAPETES DE 2X4 M, 20 M2 DE CARPETES.	SERV	60	R\$ -	R\$ -
19	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - 20.000 UNIDADES DE BANDEIRAS CONFECCIONARAS EM TNT DE GRAMATURA 6MM NOS TAMANHOS 0,30CMX0,30CM COLADAS ADESIVO FORMULADO, 10.000M DE BARBANTE NYLON 6; - 100 UNID DE BALÕES COM ESTRUTURA DE FERRO REDONDO 5/16 NOS TAMANHOS 1,5 X 1,0M, 1X0,8M E 0,8X 0,5CM COBERTOS DE TECIDO TNT 12MM COM ACABAMENTO DE FITA DE CETIM COLADO COM COLA DE CONTATO.; -500M DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE LARGURA.; -20 MESAS DE MADEIRA DE COMPENSADO 4MM NO TAMANHO 1X1M COM 4 PERNAS NO TAMANHO 0,80X0,10CM FIXADAS COM PREGO 1,5 MM; - 40 CADEIRAS DE MADEIRAS DE COMPENSADO 4MM COM ASSENTO E ENCOSTO NO TAMANHO 0,80 X 0,80CM COM 4 PERNAS MEDINDO 0,40X0,10CM PREGADO COM PREGO 1,5MM; -10 ASSENTO COM ENCOSTO NO TAMANHO DE 2X0,80 M DE MADEIRA INBUIA.</b>	SERV	2	R\$ -	R\$ -
20	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ACESSÓRIOS PARA INTERIOR DAS CASAS NA DECORAÇÃO JUNINA:</b> 30 ARRANJOS DE FLORES EM PLÁSTICO PVC; 30 JARROS DE PLÁSTICO PVC EM TAMANHOS VARIADOS 0,3X0,3CM E 0,4X0,4CM; -300M DE TECIDOS ALGODÃO COM 1,40M DE LARGURA ALUSIVOS À TEMÁTICA DO EVENTO; - 20 COPOS DE VIDRO NO TAMANHO 0,15X0,15CM; -10 GARRAFAS DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 0,30X0,30CM; - 50 PEDAÇOS DE COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO 0,50X0,20CM EM FORMATO DE PRATELEIRA ; - PEDAÇOS DE MADEIRA NO TAMANHO 0,50X0,30CM FIXADOS CABIDES DE 0,15CM; - CARPETE NOS TAMANHOS 1X1M 2X1M	SERV	2	R\$ -	R\$ -
21	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA:</b> 20KG DE ARAME 16 POLEGADA; 10KG DE PREGO 1/214; 10 LATÕES DE 18L DE TINTA LÁTEX CORES VARIADAS; 50 SPRAY METÁLICO 400ML; 200 BISNAGA 50ML CORES VARIADAS; 1.000M DE CABO DE AÇO NÚMERO 7 COM PRESILHAS;	SERV	2	R\$ -	R\$ -
22	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO ELÉTRICA DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE</b>	SERV	2	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

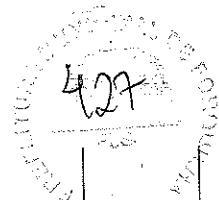
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

MUNICÍPIO DE PATA D'ÁGUA



	<p><b>QUADRILHA:</b> ILUMINAÇÃO 3.000M DE FIO PARALELO 2X2,5MM BRANCO 60 SOQUETES; 100 LÂMPADAS DE LED INCANDESCENTE DE 60WHATS; 50 REFLETORES DE 100WHATS DE LED; 10 REFLETORES METÁLICO 400 WHATS COM CAIXA E REATOR; 50 DISJUNTOR DE 30 AMPERES; 5 POSTES DUPLO DECORATIVO COM 2 M DE ALTURA COM GLOBO DE VIDRO; 60 LUMINÁRIAS DECORATIVAS DE DE ESTILOS DE CORES DIFERENTES PARA RECEBER UMA LÂMPADA DE 60WHATS; 500M DE CABO POR 2,5M; 100 TOMADAS DE 200WHATS; 50 ROLOS DE FITA ISOLANTE DE 20M; 30 REFLETORES DE 30WHATS RGB; 30 REFLETORES DD 30 WHATS VERDE</p>				
23	<p><b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ESTRUTURA DA CIDADE CENOGRÁFICA:</b> -1 PÓRTICO TAMANHO 16X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO CONTINUA LÂTEX COM LETREIROS E GRAVURAS ALUSIVAS AO EVENTO COM LOGOMARCAS DA REALIZAÇÃO E DO EVENTO MEDINDO 3 X2M; -1 PÓRTICO NO TAMANHO 9X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO COM TINTA LÂTEX DECORADO COM TECIDOS COM LETREIROS E LOGOMARCA ALUSIVA AO EVENTO.; -200M DE FECHAMENTO DE MADEIRA TIPO COMPENSADO 4MM COM ARMAÇÃO DE FERRO COM 4,40M DE ALTURA PINTADOS COM TINTA LÂTEX.; - 100UND DE POSTE DE FERRO REDONDO COM 6M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA; - FABRICAÇÃO DE 30 FAIXADAS DE CASAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO LOCAL DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO NO TAMANHO 4,40M DE ALTURA SENDO 15 CASAS DE 5M DE LARGURA 10 CASAS 3M DE LARGURA E 5 CASAS 6M DE LARGURA CONSTRUÍDAS DE COMPENSADO 4MM REFORÇADAS COM PREGOS 1/16 E 2/12 POLEGADAS E TODAS COBERTAS DE COMPENSADO 4MM PINTADAS DE TINTA LÂTEX COM CORES VARIADAS ALUSIVA O TEMÁTICA COM MOLDURAS DE COMPENSADO E FORMATOS DIFERENTES COM PLACAS SINALIZADORAS.; -PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHOS VARIADOS 1M, 2M E 3M COLOCADAS EM JARROS DE BARRO NO TAMANHO 1X1M; - 5 ESTATUAS NO TAMANHOS 4X2M E 3X2M CONFECCIONADAS DE ISOPOR RESINADO DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM; -20 LETRAS NO TAMANHO 2X1M DE COMPENSADO 4MM DENOMINANDO NOMES DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO CONTORNADAS COM 100M DE TECIDO ALGODÃO DE 1,40M DE LARGURA.</p>	SERV	2	R\$ -	R\$ -
24	<p><b>DECORAÇÃO NATALINA:</b> CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SÍMBOLOS NATALINOS EM FORMADO DE CÍRCULOS, PINHEIRO, ANJOS, SINOS, E ESTRELAS CONFECCIONADOS COM FERRO REDONDO LISO 5/16 POLEGADA NO TAMANHO 3,0 M X 1,0 M CONTORNADOS COM MANGUEIRA LED EM CORES VARIADAS COM STROB DE 5 WATTS, AMARADOS COM ARAME GALVANIZADO 18", EM POSTES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS.</p>	SERV	2	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

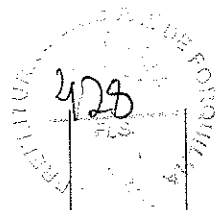
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORQUILHA



CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE CONE NO TAMANHO 7,0 M DE DIÂMETRO POR 10,0 M DE ALTURA COM UMA ESTRELA NA PONTA COM 2,0 M DE ALTURA POR 2,0 M DE DIÂMETRO CONFECCIONADA COM 01 TUBO DE 8,0 M DE FERRO NO MEIO DE 4 POLEGADAS, COM 10 CANTONEIRAS DE FERRO 3,4X1,8 POLEGADAS NO TAMANHO 12,0 M CADA, COM CANTONEIRAS DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS NOS TAMANHOS 3,0M/4,0M PARA SUSTENTAÇÃO, DECORADA COM 600 M DE MANGUEIRA DE LED E 150 STROB DE 5 WATTS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 TRAVE DE FERRO COM TUBO DE 2 POLEGADAS E CANTONEIRA DE 3/4 X 1/8 POLEGADAS, NO TAMANHO 11M X 7M COM 15 SÍMBOLOS NATALINOS DE FERRO REDONDO 5/16 POLEGADAS NOS TAMANHOS DE 2,5M X 1M CADA EM FORMATO DE CÍRCULOS, SINOS, ANJOS E ESTRELAS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM ÁRVORES DAS PRAÇAS E AVENIDAS COM 500M CORDÃO CONTENDO 5.000 LÂMPADAS CADA. REFLETOR DE LED, 250 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 30 WATTS, NA COR VERDE, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 100 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES RGB, 50 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEPÇÃO DO PERSONAGEM PAPAI NOEL: - 01 TABLADO DE COMPENSADO NO TAMANHO 5M X 3M COM CAIBRO 5M X 2,5 CM; - COM BARROTE 6M X 6CM COBERTO COM COMPENSADO 15MM COM ALTURA DE 0,40CM COM 2 DEGRAUS DE ESCADA COM CARPETE VERMELHO, PAINEL DE FUNDO COM COMPENSADO DE 4MM PARA RECEBER UMA LONA (LOGOS DA PREFEITURA E DEMAIS) NO TAMANHO 4,90M POR 2,19M COM MENSAGEM DO GESTOR ASSINADA PELO PRÓPRIO; - 01 CADEIRA, NO CENTRO DO TABLADO, MEDINDO 1,20 DE LARGURA POR 0,45 CM DE ALTURA COM ENCOSTO DE 1M DE ALTURA. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRO COM ENCOSTO E ACENTO DE MADEIRA CHAMADO DE TRENÓ DE FERRO 5/16 POLEGADA COM 1,20M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA COM ACENTO DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO COM 100M DE CORDÃO COM 1.000 LÂMPADAS DE LED, E NA FRENTE 4 ELEMENTOS ESCULPIDO DE ISOPOR RESINADO EM FORMADO DE RENAS NOS TAMANHO 1M X 1,20M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA CADA FIXADAS NO PISO COM 2 PARAFUSOS E BUCHA NÚMERO 10. CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA DE MADEIRA NO TAMANHO 1,60M X 0,50M EM FORMA DE CAIXOTE DE COMPENSADO DE 15MM E 4MM PINTADOS COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO COM 1 REFLETORES RGB DE 50 WATTS NA BASE, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS. BASTÃO DE PLÁSTICO CONTENDO 30 LÂMPADAS DE LED, NO TAMANHO DE 80CM, COM INSTALAÇÃO NAS ÁRVORES E AVENIDAS. MANGUEIRA DE LED CONTENDO 600

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

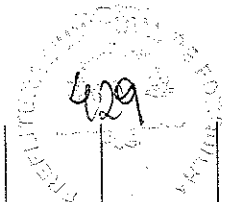
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

CELEBRANDO 100 ANOS DE FUNDADAÇÃO



METROS COM INSTALAÇÃO EM FAIXADA DE PRÉDIO. ADORNO NATALINO EM FORMATO VARIADO PARA O TEMA, ESCULPIDO EM ISOPOR RESINADO E PINTADO EM TINTA LÁTEX. CERCA EM PEDACOS DE COMPENSADO 15MM NO TAMANHO 0,70M DE ALTURA E 0,10M DE LARGURA, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS. APLICAÇÃO DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE ALTURA. CONFECÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 3M X 2M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. CONFECÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 2M X 1M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS NO TAMANHO 3M X 2M COM PAINEL DE COMPENSADO 10MM 2M X 3M, DECORADO COM TECIDO E ADEREÇOS ALUSIVOS AO EVENTO CONTORNADO DE NEON FLEX E ILUMINADO COM REFLETORES. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO EM LOCAL NO MUNICÍPIO, DETERMINADO PELA CONTRATANTE, COM ÁREA DE 400M<sup>2</sup> COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - TECIDO, MALHA/ ALGODÃO / ESCALINE; - BALÕES PLÁSTICOS DE CORES VARIADAS; - REFLETORES DE LED /RGB / BRANCO COM GELATINA COLORIDA 30 WATTS, 50 WATTS E 100 WATTS; - ELEMENTOS DE FERRO REDONDO 5 1/2; - MANGUEIRA DE LED EMBORRACHADA; - ADORNOS DE FERRO; - JARRO DE PVC EM TAMANHOS VARIADOS 1M / 0,80 CM/ 0,40 CM; - SÍMBOLOS DE MADEIRA FEITO DE COMPENSADO 4MM; - PLACAS SINALIZADORAS DE PVC; - 50 M CARPETE; - CORDÃO DE LED; INCLUSO TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, COMO TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO: - EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS; - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; - FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; - FICA A CARGO DA CONTRATADA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIRO; - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. CASA DO PAPAI NOEL - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100 FOLHAS DE COMPENSADO DE 4MM, COBERTA COM TELHA DE AMIANTO DE 1MM SENDO O TAMANHO DE CADA TELHA 2,40X0,45M, CASA PINTADA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO UTILIZANDO CORES E DESENHOS ALUSIVOS AO TEMA, DECORADA NO AMBIENTE INTERNO COM UMA CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO DE 0,40CM DE ALTURA POR ENCOSTO DE 1M, UMA MESA COM 0,76CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

NOVA CIDADE PARA TODOS



	DE ALTURA POR 1,00X0,50CM, COM 3 FOLHAS DE COMPENSADO RECORTADA EM FORMATO DE LAREIRA COM CHAMINÉ, PRATELEIRAS DE 1,00X0,20CM, CORDÃO COM 10M CONTENDO 100 LÂMPADAS, VOLTAGEM 220V, COM FIO TRANSPARENTE, TOMADA DRIVER EM PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE À ÁGUA, 5 ROLOS COM 100M DE MANGUEIRA DE LED COM LÂMPADAS 3,2/20MA 220V 60HZ10A POTÊNCIA DE 160W COR BRANCO MORNO				
25	<b>DISCIPLINADOR:</b> SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE ALTURA DE 1,20 MT, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	MT	8640	R\$ -	R\$ -
26	<b>EQUIPE DE APOIO</b> - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	2260	R\$ -	R\$ -
27	<b>FECHAMENTO:</b> LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, ALTURA DE 2,20 MT.	MT	1040	R\$ -	R\$ -
28	<b>GERADOR DE ENERGIA - 120 KVA:</b> LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	33	R\$ -	R\$ -
29	<b>GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA:</b> LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	80	R\$ -	R\$ -
30	<b>GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA:</b> LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	26	R\$ -	R\$ -
31	<b>GRID - Q30:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	4880	R\$ -	R\$ -
32	<b>GRID - Q50:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	860	R\$ -	R\$ -
33	<b>MESAS</b> - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU	UND	24	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

431  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.				
34	<b>PAINEL DE LED:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	M2	1128	R\$ -	R\$ -
35	<b>PALCO GRANDE PORTE:</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 15M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -
36	<b>PALCO MÉDIO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL,	DIÁRIA	32	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
C I D A D A D E S A N T A M A R I A

432  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.				
37	<b>PALCO PEQUENO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M <sup>2</sup> AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	62	R\$ -	R\$ -
38	<b>PRATICÁVEL:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	182	R\$ -	R\$ -
39	<b>REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO:</b> REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR DE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.	MT	2160	R\$ -	R\$ -
40	<b>SERVIÇO DE CAMARIM</b> - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.	SERV	42	R\$ -	R\$ -
41	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 10 REFLETORES DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA E 2 REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA DE EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL	DIÁRIA	102	R\$ -	R\$ -
42	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -
43	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE:</b> MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA	DIÁRIA	16	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

MUNICÍPIO PARAIBUNA

433  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.				
44	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÍÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	58	R\$ -	R\$ -
45	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -
46	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	18	R\$ -	R\$ -
47	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E	DIÁRIA	70	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

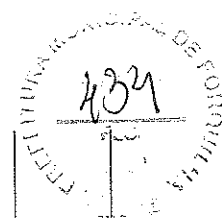
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.				
48	<b>SOM VOLANTE MÓVEL DE GRANDE PORTE</b> - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, SOM COM 16 GRAVES E 64 MÉDIOS, GERADOR DE 30 KVA, 02 MICROFONES SEM FIO, ILUMINAÇÃO COM 4 MOOVIE, 4 RIBALTA E 2 PAR LED E LETREIRO DE LED	HORA	90	R\$ -	R\$ -
49	<b>TABLADO</b> - LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	M2	1908	R\$ -	R\$ -
50	<b>TOLDO - 3X3:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	548	R\$ -	R\$ -
51	<b>TOLDO - 5X5:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	94	R\$ -	R\$ -
52	<b>TOLDO - 10X10:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	6	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

A PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCLASSIFICADA.

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - FÍSICA (IMPRESSA)**

Deverá ser enviada impressa conforme determina o edital.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FORQUILHA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.002, cujo objeto é o Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





para futuras e eventuais prestações de serviços de produção e organização de estruturas, para eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	<b>APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR - PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.</b>	DIÁRIA	40	R\$ -	R\$ -
2	<b>ARQUIBANCADA MODULAR - 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.</b>	MT	240	R\$ -	R\$ -
3	<b>ARQUIBANCADA MODULAR - 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL.</b>	MT	420	R\$ -	R\$ -
4	<b>ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE O 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.</b>	CACHÊ	6	R\$ -	R\$ -
5	<b>ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ. FORRÓ, MPB. POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</b>	CACHÊ	22	R\$ -	R\$ -
6	<b>ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ. FORRÓ, MPB. POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</b>	CACHÊ	68	R\$ -	R\$ -
7	<b>BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A</b>	DIÁRIA	32	R\$ -	R\$ -



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UNIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
436

	MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.				
8	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	802	R\$ -	R\$ -
9	<b>CADEIRAS</b> - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	400	R\$ -	R\$ -
10	<b>CAMARIM - 3X3:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 3,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	16	R\$ -	R\$ -
11	<b>CAMARIM - 4X4:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -
12	<b>CAMARIM - 5X5:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E	DIÁRIA	18	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.				
13	<b>CAMAROTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	M2	2120	R\$ -	R\$ -
14	<b>CERIMONIALISTA</b> - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8HORAS.	DIÁRIA	58	R\$ -	R\$ -
15	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO:</b> FORMADA DE 01(UM) COORDENADOR GERAL E 04 (QUATRO) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA COORDENAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA, AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E TEATRAIS, SEGURANÇA, CAMARIM, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, LOGÍSTICA E DEMAIS NECESSIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	DIÁRIA	30	R\$ -	R\$ -
16	<b>DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b> SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 300 MT DE TECIDO, 1500 UND DE BALÕES, 30 ARRANJOS, 3000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 06 PAINEL DE MADEIRA, 06 TAPETES DE 2X4 M, 60 M2 DE CARPETES, 20 UND DE PAR LED.	SERV	12	R\$ -	R\$ -
17	<b>DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE:</b> SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 MT DE TECIDO, 1000 UND DE BALÕES, 20 ARRANJOS, 2000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 04 PAINEL DE MADEIRA, 04 TAPETES DE 2X4 M, 40 M2 DE CARPETES.	SERV	12	R\$ -	R\$ -
18	<b>DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 100 MT DE TECIDO, 500 UND DE BALÕES, 10 ARRANJOS, 1000 MT DE TNT CORES VARIADAS, 02 PAINEL DE MADEIRA, 02 TAPETES DE 2X4 M, 20 M2 DE CARPETES.	SERV	60	R\$ -	R\$ -
19	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA)</b> - 20.000 UNIDADES DE BANDEIRAS CONFECCIONARAS EM TNT DE GRAMATURA 6MM NOS TAMANHOS 0,30CMX0,30CM	SERV	2	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

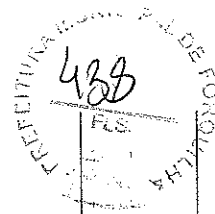
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

VIM A CIDADANIA PARA TODOS



	COLADAS ADESIVO FORMULADO, 10.000M DE BARBANTE NYLON 6; - 100 UNID DE BALÕES COM ESTRUTURA DE FERRO REDONDO 5/16 NOS TAMANHOS 1,5 X 1,0M, 1X0,8M E 0,8X 0,5CM COBERTOS DE TECIDO TNT 12MM COM ACABAMENTO DE FITA DE CETIM COLADO COM COLA DE CONTATO.; -500M DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE LARGURA.; -20 MESAS DE MADEIRA DE COMPENSADO 4MM NO TAMANHO 1X1M COM 4 PERNAS NO TAMANHO 0,80X0,10CM FIXADAS COM PREGO 1,5 MM; - 40 CADEIRAS DE MADEIRAS DE COMPENSADO 4MM COM ASSENTO E ENCOSTO NO TAMANHO 0,80 X 0,80CM COM 4 PERNAS MEDINDO 0,40X0,10CM PREGADO COM PREGO 1,5MM; -10 ASSENTO COM ENCOSTO NO TAMANHO DE 2X0,80 M DE MADEIRA INBUIA.				
20	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ACESSÓRIOS PARA INTERIOR DAS CASAS NA DECORAÇÃO JUNINA:</b> 30 ARRANJOS DE FLORES EM PLÁSTICO PVC; 30 JARROS DE PLÁSTICO PVC EM TAMANHOS VARIADOS 0,3X0,3CM E 0,4X0,4CM; -300M DE TECIDOS ALGODÃO COM 1,40M DE LARGURA ALUSIVOS À TEMÁTICA DO EVENTO; - 20 COPOS DE VIDRO NO TAMANHO 0,15X0,15CM; -10 GARRAFAS DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 0,30X0,30CM; - 50 PEDAÇOS DE COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO 0,50X0,20CM EM FORMATO DE PRATELEIRA ; - PEDAÇOS DE MADEIRA NO TAMANHO 0,50X0,30CM FIXADOS CABIDES DE 0,15CM; - CARPETE NOS TAMANHOS 1X1M 2X1M	SERV	2	R\$ -	R\$ -
21	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA:</b> 20KG DE ARAME 16 POLEGADA; 10KG DE PREGO 1/214; 10 LATÕES DE 18L DE TINTA LÁTEX CORES VARIADAS; 50 SPRAY METÁLICO 400ML; 200 BISNAGA 50ML CORES VARIADAS; 1.000M DE CABO DE AÇO NÚMERO 7 COM PRESILHAS;	SERV	2	R\$ -	R\$ -
22	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ARMAÇÃO ELÉTRICA DA ESTRUTURA DO FESTIVAL DE QUADRILHA:</b> ILUMINAÇÃO 3.000M DE FIO PARALELO 2X2,5MM BRANCO 60 SOQUETES; 100 LÂMPADAS DE LED INCANDESCENTE DE 60WHATS; 50 REFLETORES DE 100WHATS DE LED; 10 REFLETORES METÁLICO 400 WHATS COM CAIXA E REATOR; 50 DISJUNTOR DE 30 AMPERES; 5 POSTES DUPLO DECORATIVO COM 2 M DE ALTURA COM GLOBO DE VIDRO; 60 LUMINÁRIAS DECORATIVAS DE DE ESTILOS DE CORES DIFERENTES PARA RECEBER UMA LÂMPADA DE 60WHATS; 500M DE CABO POR 2,5M; 100 TOMADAS DE 200WHATS; 50 ROLOS DE FITA ISOLANTE DE 20M; 30 REFLETORES DE 30WHATS RGB; 30 REFLETORES DD 30 WHATS VERDE	SERV	2	R\$ -	R\$ -
23	<b>DECORAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHA (JUNINA) - ESTRUTURA DA CIDADE CENOGRÁFICA:</b> -1 PÓRTICO TAMANHO 16X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO CONTINUA LÁTEX COM LETREIROS E GRAVURAS ALUSIVAS AO EVENTO COM LOGOMARCAS DA REALIZAÇÃO E DO EVENTO MEDINDO 3 X2M; -1	SERV	2	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

LOCALIDADE: PIAÇA SÉCUNDAS

489  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
R.S.

PÓRTICO NO TAMANHO 9X6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO COM TINTA LÁTEX DECORADO COM TECIDOS COM LETREIROS E LOGOMARCA ALUSIVA AO EVENTO.; -200M DE FECHAMENTO DE MADEIRA TIPO COMPENSADO 4MM COM ARMAÇÃO DE FERRO COM 4,40M DE ALTURA PINTADOS COM TINTA LÁTEX.; - 100UND DE POSTE DE FERRO REDONDO COM 6M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA; - FABRICAÇÃO DE 30 FAIXADAS DE CASAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO LOCAL DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO NO TAMANHO 4,40M DE ALTURA SENDO 15 CASAS DE 5M DE LARGURA 10 CASAS 3M DE LARGURA E 5 CASAS 6M DE LARGURA CONSTRUÍDAS DE COMPENSADO 4MM REFORÇADAS COM PREGOS 1/16 E 2/12 POLEGADAS E TODAS COBERTAS DE COMPENSADO 4MM PINTADAS DE TINTA LÁTEX COM CORES VARIADAS ALUSIVA O TEMÁTICA COM MOLDURAS DE COMPENSADO E FORMATOS DIFERENTES COM PLACAS SINALIZADORAS.; -PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHOS VARIADOS 1M, 2M E 3M COLOCADAS EM JARROS DE BARRO NO TAMANHO 1X1M; - 5 ESTATUAS NO TAMANHOS 4X2M E 3X2M CONFECCIONADAS DE ISOPOR RESINADO DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM; -20 LETRAS NO TAMANHO 2X1M DE COMPENSADO 4MM DENOMINANDO NOMES DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO CONTORNADAS COM 100M DE TECIDO ALGODÃO DE 1,40M DE LARGURA.

**DECORAÇÃO NATALINA:** CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SÍMBOLOS NATALINOS EM FORMADO DE CÍRCULOS, PINHEIRO, ANJOS, SINOS, E ESTRELAS CONFECCIONADOS COM FERRO REDONDO LISO 5/16 POLEGADA NO TAMANHO 3,0 M X 1,0 M CONTORNADOS COM MANGUEIRA LED EM CORES VARIADAS COM STROB DE 5 WATTS, AMARADOS COM ARAME GALVANIZADO 18", EM POSTES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE CONE NO TAMANHO 7,0 M DE DIÂMETRO POR 10,0 M DE ALTURA COM UMA ESTRELA NA PONTA COM 2,0 M DE ALTURA POR 2,0 M DE DIÂMETRO CONFECCIONADA COM 01 TUBO DE 8,0 M DE FERRO NO MEIO DE 4 POLEGADAS, COM 10 CANTONEIRAS DE FERRO 3,4X1,8 POLEGADAS NO TAMANHO 12,0 M CADA, COM CANTONEIRAS DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS NOS TAMANHOS 3,0M/4,0M PARA SUSTENTAÇÃO, DECORADA COM 600 M DE MANGUEIRA DE LED E 150 STROB DE 5 WATTS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 TRAVE DE FERRO COM TUBO DE 2 POLEGADAS E CANTONEIRA DE 3/4 X 1/8 POLEGADAS, NO TAMANHO 11M X 7M COM 15 SÍMBOLOS NATALINOS DE FERRO REDONDO 5/16 POLEGADAS NOS TAMANHOS DE 2,5M X 1M CADA EM FORMATO DE CÍRCULOS, SINOS, ANJOS E ESTRELAS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM ÁRVORES DAS PRAÇAS E AVENIDAS COM 500M

24

SERV

2

R\$ -

R\$ -





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

TERMO DE EMPENHO Nº 001/2019

440  
MUNICÍPIO DE FORQUILHA

CORDÃO CONTENDO 5.000 LÂMPADAS CADA. REFLETOR DE LED, 250 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 30 WATTS, NA COR VERDE, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES DE LED, 100 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. REFLETORES RGB, 50 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEPÇÃO DO PERSONAGEM PAPAÍ NOEL: - 01 TABLADO DE COMPENSADO NO TAMANHO 5M X 3M COM CAIBRO 5M X 2,5 CM; - COM BARROTE 6M X 6CM COBERTO COM COMPENSADO 15MM COM ALTURA DE 0,40CM COM 2 DEGRAUS DE ESCADA COM CARPETE VERMELHO, PAINEL DE FUNDO COM COMPENSADO DE 4MM PARA RECEBER UMA LONA (LOGOS DA PREFEITURA E DEMAIS) NO TAMANHO 4,90M POR 2,19M COM MENSAGEM DO GESTOR ASSINADA PELO PRÓPRIO; - 01 CADEIRA, NO CENTRO DO TABLADO, MEDINDO 1,20 DE LARGURA POR 0,45 CM DE ALTURA COM ENCOSTO DE 1M DE ALTURA. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRO COM ENCOSTO E ACENTO DE MADEIRA CHAMADO DE TRENÓ DE FERRO 5/16 POLEGADA COM 1,20M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA COM ACENTO DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO COM 100M DE CORDÃO COM 1.000 LÂMPADAS DE LED, E NA FRENTE 4 ELEMENTOS ESCULPIDO DE ISOPOR RESINADO EM FORMADO DE RENAS NOS TAMANHO 1M X 1,20M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA CADA FIXADAS NO PISO COM 2 PARAFUSOS E BUCHA NÚMERO 10. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA DE MADEIRA NO TAMANHO 1,60M X 0,50M EM FORMA DE CAIXOTE DE COMPENSADO DE 15MM E 4MM PINTADOS COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO COM 1 REFLETORES RGB DE 50 WATTS NA BASE, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS. BASTÃO DE PLÁSTICO CONTENDO 30 LÂMPADAS DE LED, NO TAMANHO DE 80CM, COM INSTALAÇÃO NAS ÁRVORES E AVENIDAS. MANGUEIRA DE LED CONTENDO 600 METROS COM INSTALAÇÃO EM FAIXADA DE PRÉDIO. ADORNO NATALINO EM FORMATO VARIADO PARA O TEMA, ESCULPIDO EM ISOPOR RESINADO E PINTADO EM TINTA LÁTEX. CERCA EM PEDACOS DE COMPENSADO 15MM NO TAMANHO 0,70M DE ALTURA E 0,10M DE LARGURA, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS. APLICAÇÃO DE TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE ALTURA. CONFECÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 3M X 2M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. CONFECÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 2M X 1M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM. ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS NO TAMANHO 3M X 2M COM PAINEL DE COMPENSADO 10MM 2M X 3M, DECORADO COM TECIDO E ADEREÇOS ALUSIVOS AO EVENTO CONTORNADO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

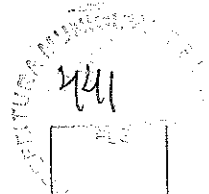
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CEARÁ



NEON FLEX E ILUMINADO COM REFLETORES.SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO EM LOCAL NO MUNICÍPIO, DETERMINADO PELA CONTRATANTE, COM ÁREA DE 400M² COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - TECIDO, MALHA/ ALGODÃO / ESCALINE; - BALÕES PLÁSTICOS DE CORES VARIADAS; - REFLETORES DE LED /RGB / BRANCO COM GELATINA COLORIDA 30 WATTS, 50 WATTS E 100 WATTS; - ELEMENTOS DE FERRO REDONDO 5 1/2; - MANGUEIRA DE LED EMBORRACHADA; - ADORNOS DE FERRO; - JARRO DE PVC EM TAMANHOS VARIADOS 1M / 0,80 CM/ 0,40 CM; - SÍMBOLOS DE MADEIRA FEITO DE COMPENSADO 4MM; - PLACAS SINALIZADORAS DE PVC; - 50 M CARPETE; - CORDÃO DE LED; INCLUSO TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, COMO TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE E POR CONTA DO CONTRATADO: - EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS; - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; - FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; - FICA A CARGO DA CONTRATADA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIRO; - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. CASA DO PAPEI NOEL - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100 FOLHAS DE COMPENSADO DE 4MM, COBERTA COM TELHA DE AMIANTO DE 1MM SENDO O TAMANHO DE CADA TELHA 2,40X0,45M, CASA PINTADA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO UTILIZANDO CORES E DESENHOS ALUSIVOS AO TEMA, DECORADA NO AMBIENTE INTERNO COM UMA CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM NO TAMANHO DE 0,40CM DE ALTURA POR ENCOSTO DE 1M, UMA MESA COM 0,76CM DE ALTURA POR 1,00X0,50CM, COM 3 FOLHAS DE COMPENSADO RECORTADA EM FORMATO DE LAREIRA COM CHAMINÉ , PRATELEIRAS DE 1,00X0,20CM, CORDÃO COM 10M CONTENDO 100 LÂMPADAS, VOLTAGEM 220V, COM FIO TRANSPARENTE, TOMADA DRIVER EM PLÁSTICO INJETADO RESISTENTE À ÁGUA, 5 ROLOS COM 100M DE MANGUEIRA DE LED COM LÂMPADAS 3,2/20MA 220V 60H210A POTÊNCIA DE 160W COR BRANCO MORNO

25	<b>DISCIPLINADOR:</b> SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE ALTURA DE 1,20 MT, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	MT	8640	R\$ -	R\$ -
26	<b>EQUIPE DE APOIO</b> - SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO	DIÁRIA	2260	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

TRAVESSIA DA PAZ PARA EDUCAR

442

DE EQUIPAMENTOS.					
27	<b>FECHAMENTO:</b> LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, ALTURA DE 2,20 MT.	MT	1040	R\$ -	R\$ -
28	<b>GERADOR DE ENERGIA - 120 KVA:</b> LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	33	R\$ -	R\$ -
29	<b>GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA:</b> LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	80	R\$ -	R\$ -
30	<b>GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA:</b> LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	DIÁRIA	26	R\$ -	R\$ -
31	<b>GRID - Q30:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	4880	R\$ -	R\$ -
32	<b>GRID - Q50:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", COMFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	MT	860	R\$ -	R\$ -
33	<b>MESAS</b> - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UND	24	R\$ -	R\$ -
34	<b>PAINEL DE LED:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS,	M2	1128	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADANIA MAIS SUSTENTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
423

	<p>PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.</p>				
35	<p><b>PALCO GRANDE PORTE:</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 15M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&amp; DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.</p>	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -
36	<p><b>PALCO MÉDIO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.</p>	DIÁRIA	32	R\$ -	R\$ -
37	<p><b>PALCO PEQUENO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 5M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.</p>	DIÁRIA	62	R\$ -	R\$ -
38	<p><b>PRATICÁVEL:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE</p>	DIÁRIA	182	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - MATO GROSSO DO SUL

444

	NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.				
39	<b>REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO:</b> REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR DE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.	MT	2160	R\$ -	R\$ -
40	<b>SERVIÇO DE CAMARIM</b> - COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.	SERV	42	R\$ -	R\$ -
41	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 10 REFLETORES DE 400 WATTS DE POTÊNCIA CADA E 2 REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA DE EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL	DIÁRIA	102	R\$ -	R\$ -
42	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PARES 64 FOCOS 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -
43	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE:</b> MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING LIGHT, 12 PAR 64 FOCO 5, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	16	R\$ -	R\$ -
44	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70 M DE TRELÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON), 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	58	R\$ -	R\$ -
45	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b>	DIÁRIA	8	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADANIA PARA TODOS



	LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.				
46	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORITZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	18	R\$ -	R\$ -
47	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	70	R\$ -	R\$ -
48	<b>SOM VOLANTE MÓVEL DE GRANDE PORTE - SERVIÇOS</b> DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, SOM COM 16 GRAVES E 64 MÉDIOS, GERADOR DE 30 KVA, 02 MICROFONES SEM FIO, ILUMINAÇÃO COM 4 MOOVIE, 4 RIBALTA E 2 PAR LED E LETREIRO DE LED	HORA	90	R\$ -	R\$ -
49	<b>TABLADO -</b> LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	M2	1908	R\$ -	R\$ -
50	<b>TOLDO - 3X3:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS,	DIÁRIA	548	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
446

	MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.				
51	TOLDO - 5X5: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	94	R\$ -	R\$ -
52	TOLDO - 10X10: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	DIÁRIA	6	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
(opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.28.002**  
**PROCESSO Nº 2023.12.28.002**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.002**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.28.002 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de produção e organização de estruturas para eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.28.002, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### **CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.0- Os serviços serão executados diretamente nos órgãos da Prefeitura Municipal de Forquilha, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.



7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1- Executar os serviços diretamente nos órgãos da Prefeitura Municipal de Forquilha, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na execução dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução dos serviços, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na execução dos serviços.

c.2) Desistência de executar os serviços.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.



11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

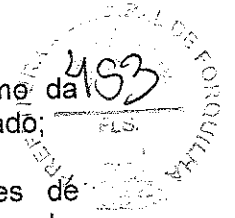
12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;





d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

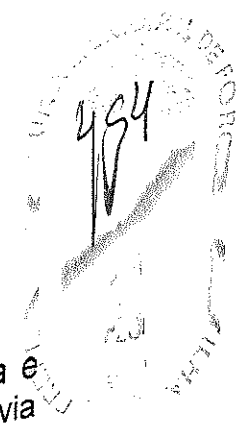
14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**



P R E F E I T O R I A D E  
**FORQUILHA**  
CIVILIDADE PARA TODOS



15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Forquilha/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.28.002.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.12.28.002, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.002.

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL



CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE FORQUILHA, ATRAVÉS DO(A)  
SECRETARIA \_\_\_\_\_, DE  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de \_\_\_\_\_, em sua sede no(a) Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas da \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Pregão Eletrônico n.º 2023.12.28.002, Processo n.º 2023.12.28.002, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de produção e organização de estruturas para eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Forquilha/CE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1- O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;



4.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 20\_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;





8.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de \_\_\_\_\_ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de \_\_\_\_\_;

8.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

8.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de \_\_\_\_\_, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de \_\_\_\_\_ do município de Forquilha, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.



**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de \_\_\_\_\_ e encaminhados à Comissão de Licitação;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, estadual e federal, sob a dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Forquilha/CE,.....de ..... de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ordenador(a) de Despesa  
Cargo do Ordenador(a) de Despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: